



PORTARIA Nº 243, DE 14 DE MAIO 2019.

REVERSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL
DA SERVIDORA MARA CRISTINA MARTINS XAVIER,
VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

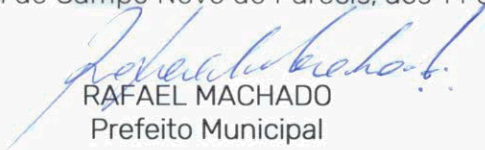
CONSIDERANDO:

- o ofício nº 060/2019, proveniente do Funsem, datado de 03 de maio de 2019;
- a portaria nº 88/2019, proveniente do Funsem, datado de 26 de abril de 2019;
- o ofício nº 587/2019/GCI/LHL, proveniente do Tribunal de Contas Mato Grosso, datado de 17 de abril de 2019;
- o disposto na Lei Complementar nº 152/2015;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:


1. REVERTER, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da servidora **MARA CRISTINA MARTINS XAVIER**, efetiva no cargo de Professora Licenciatura Plenas Letras, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;
2. A servidora **MARA CRISTINA MARTINS XAVIER** irá retornar ao quadro de funcionários ativos da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, para o mesmo nível que possuía na data de sua aposentadoria voluntária especial, ou seja, Nível XVII - 1.36 - 18 anos - 8501.91, Classe "F", 40Hrs Semanais.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 14 dias de maio de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Liandra Aguiar Capel
Assessora Jurídica
Portaria Nº 128/2019